Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 05/11/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 1002, DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a execução de serviços de alargamento da Rua André de Barros, entre as Ruas Israel Davigo Silveira e Rua Imigração, no bairro Jardim União.

O Vereador **Jaime Vasatta**, em conformidade com o artigo 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar estudos de viabilidade para realizar o alargamento da Rua André de Barros, entre as Ruas Israel Davigo Silveira e Rua Imigração, no bairro Jardim União.

Justificação

Primeiramente, cumpre frisar a grande importância da execução do referido alargamento, haja vista que esta via é a principal ligação com os bairros Jardim Padovani e Santa Felicidade, além da BR 277.

Ainda, ante o grande fluxo diário de veículos transitando nesta via, e com o especial objetivo de desafogar o tráfego na região, requer-se a execução do alargamento da via.

Neste sentido, conto com a atenção do Nobre Prefeito no atendimento desta solicitação.

É a indicação, Sala de Sessões.
Cascavel, 05 de novembro de 2014.

Jaime Vasatta
Vereador/ PTN